



MARINHA DO BRASIL

LS/LS/22/P

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 41/DPC, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

Altera as Normas da Autoridade Marítima para Estabelecer Condições e Requisitos para Concessão e Delegação das Atividades de Assistência e Salvamento de Embarcações, Coisa ou Bem, em Perigo no Mar, nos Portos e Vias Navegáveis Interiores – NORMAM-16/DPC.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º, da Lei nº 9537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Alterar as “Normas da Autoridade Marítima para Estabelecer Condições e Requisitos para Concessão e Delegação das Atividades de Assistência e Salvamento de Embarcações, Coisa ou Bem, em Perigo no Mar, nos Portos e Vias Navegáveis Interiores”, aprovadas pela Portaria nº 114/DPC, de 16 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de janeiro de 2004, Seção I, respectivamente. Esta modificação é denominada Mod 3.

Art. 2º Alterar a redação do 2º parágrafo da subalínea 3), da alínea a), do item 0203, para a seguinte:

“O Capitão dos Portos emitirá seu parecer e encaminhará requerimento ao Comandante do DN a quem estiver subordinado, quanto à realização da faina”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO

Vice-Almirante

Diretor

VALFRIDO PASSOS DE FREITAS

Primeiro-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 5 (exceto DPC), 11 (exceto: CPO e CIM), 87, 91 (exceto: CASOP), 005, 810, 820, 830, 840, 850, 860 (exceto: AvTrFluPiraim), 880, 890 (exceto CCEMSP), BACS, BNRJ, BNVC, CIABA, CIAMA, CIAGA, EMA, EGN, GNHo, NSSFPerry, PEM, SDM (Arq MB), SGM, TM e Arquivo.

Organizações Extra-Marinha: ALIANÇA, ABEAM, ANP, ANTAQ, CENTRONAVE, FLUMAR, GLOBAL, MAERSK, NORSUL, PETROBRAS, SINDARIO, SYNDARMA e TRANSPETRO.